



CONSÓRCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR



MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA 012/2022

Data: 19/07/2022 **Emitente:** Superintendência Técnica

Destinatário: Administração Executiva

Assunto: Contratação de serviços de Engenharia de avaliação, Regularização Fundiária e Consultoria Técnica

I) INTRODUÇÃO:

O presente documento tem por finalidade apresentar a especificação técnica para contratação de serviços de engenharia de avaliação, serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em processos de desapropriação de imóveis rurais e serviços de regularização fundiária das áreas adquiridas para o empreendimento da UHE GJC.

A regularização fundiária das áreas desapropriadas e remanescentes, como também das áreas adquiridas com as cartas de crédito cedidas as famílias público alvo de reassentamento, são de responsabilidade do empreendedor. A regularização iniciou em 2010 e continua nos dias atuais, pois a documentação necessária é extensa e por vezes envolvem inventários, litígios e muitas áreas de posses.

Para o cumprimento do termo de acordo firmado entre os atingidos e o CECS, em alguns casos, são utilizadas áreas remanescentes de desapropriação para o pagamento de dívidas em terras, onde o CECS é devedor.

1 tomada de preços realizada em 13/05:

Empresas participantes: InNatura, Visão Geo, Murilo Daroit.

Respostas: InNatura: solicitou prorrogação de prazo. Visão Geo: declinou. Murilo Daroit: R\$36.300,00.

2 tomada de preços realizada em 23/05:

Empresas participantes: InNatura, Visão Geo, Murilo Daroit, Claudete Arse (indicada pelo Marcos Calixto Copel).

Respostas: InNatura: R\$ 44.800,00. Visão Geo: não respondeu, declínio mantido. Murilo Daroit: Não respondeu, primeira proposta mantida, validade de 30 dias. Claudete Arse: Declinou.

Portanto, a proposta de **menor valor é Murilo Daroit: R\$36.300,00.**

II) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ítem 1: Serviços de engenharia de avaliações e serviços conexos, visando a constituição de dossiês dos processos de Dação em Pagamento realizados pelo CECS.

Serviços a serem realizados:

Arquivo digital da documentação abaixo listada para a constituição de 03(três) dossiês, ou seja 01(um) dossiê por área em Dação:



CONSORCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR



- PRODUTO: dossiê contendo:
 - a) Relatório justificando a desvinculação;
 - b) Ato da Diretoria aprovando a desvinculação;
 - c) Cópia da escritura ou do registro de imóvel;
 - d) Planta ou mapa de localização do bem;
 - e) Atualização dos laudos de avaliação para as datas de dação em pagamento;
 - f) Anexar o Demonstrativo contábil com a composição do custo histórico corrigido e a depreciação, indicando a data de capitalização do bem. (Cálculo realizado pela área técnica do CECS).

Ítem2: Serviços de regularização fundiária das áreas objeto das dações (exceto processo de usucapião), visando cumprir o “Art. 24 do Item V Renovação de Licença de Operação – RLO” da Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010.

Serviços a serem realizados:

- PRODUTO: Escrituras de dação em pagamento e/ou matrículas:
 - a) Elaboração das minutas das escrituras de “Dação em Pagamento”, encaminhando-as para o Jurídico e Administração Executiva do CECS para aprovação;
 - b) Elaboração da minuta do memorando de justificativa;
 - c) Providenciar os mapas e memoriais descritivos das áreas em dação, junto ao CECS;
 - d) Providenciar as certidões de ITR, CCIR e CAR, junto ao CECS;
 - e) Providenciar as certidões atualizadas e cópia dos documentos pessoais, inclusive de herdeiros, nos casos das áreas onde estes figuram como recebedores;
 - f) Após aprovação, encaminhar a minuta da Escritura de Dação e demais documentos, inclusive as peças técnicas, para o Tabelionato onde será Lavrada a Escritura definitiva;
 - g) Coletar as assinaturas dos envolvidos, representantes do CECS, comoadores e dos atingidos como recebedores, inclusive de herdeiros ou de representante legal;
 - h) Acompanhar as ações necessárias para os registros, desmembramentos e aberturas de matrículas, nos casos em que as áreas de dação já encontram-se matriculadas.
 - i) Elaboração dos recibos de Pagamentos Total ou Parcial, conforme o caso. Coletar as assinaturas;
 - j) Acompanhar todas as ações necessárias para a escrituração em caso de posses, e registro nas matrículas dos imóveis desapropriados junto aos Cartórios de Registro.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:

Serviços de ajustes em documentos e demais providências para pagamentos pendentes por desapropriações e reassentamento. Constituir 03 “dossiês” com documentos de 03 áreas remanescentes adquiridas nas desapropriações e que serão utilizadas em dações em pagamento onde o CECS é devedor para:

- 02 famílias credoras de complementação do Lote de Reassentamento de que têm Direito conforme o “Termo de Acordo dos Atingidos pela UHE Mauá”;

- 01 família credora de complementação da indenização pela desapropriação.

IV) VALOR DA CONTRATAÇÃO:



CONSÓRCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR



O Valor para cada um dos Dossiês entregue é de R\$ 2.400,00;
O Valor para cada um dos processos de dação é de R\$ 9.700,00;
O valor global é de R\$ 36.300,00.

V) MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A.

VI) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no Orçamento Anual do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO sob a rubrica CUSTEIO CS040030 e CGT ELETROSUL S. A. sob a rubrica CUSTEIO 41210010001 Ordem 41000000882. Essa contratação será objeto de encontro de contas entre consorciadas no âmbito da UHE GJC (Mauá).

Curitiba, 31 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

Emitente:

(assinado digitalmente)

Dulcineia Bedim Caetano
Superintendente Técnica
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aprovação:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinado digitalmente)

Dulcineia Bedim Caetano
Superintendente Técnica
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



ePROCOLO



Documento: **20220719MJMemorandodeJustificativaRegFundiariaDacao_SAF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 19/07/2022 20:30, **Dulcineia Bedim Caetano** em 20/07/2022 08:48.

Inserido ao protocolo **19.086.462-6** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 19/07/2022 20:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3fcd94e3d4800a96b50197093612022.